

## **PORTARIA Nº 092/2017**

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Vereador Edvaldo José da Silva, através do Ofício nº 027/2017-GAB., solicitou a sua reintegração no cargo de Vereador desta municipalidade, haja visto que, através da Resolução Municipal nº 010/2017, fora concedida licença ao Parlamentar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, para tratamento de saúde;

CONSIDERANDO que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, em ato solene, realizado em 09 de outubro de 2017, efetivou a posse de reintegração do Exmo. Sr. Vereador Edvaldo José da Silva, no cargo de Vereador desta municipalidade;

CONSIDERANDO ainda que, o Exmo. Sr. Vereador Júlio César Gomes de Oliveira, durante o período de licença do Vereador Edvaldo José da Silva, assumiu o cargo vago Vereador, na qualidade de primeiro suplente, ocupando os cargos de Presidente da Comissão Permanente de Redação e Relator da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar.

### **R E S O L V E :**

DESTITUIR o Exmo. Sr. Vereador **JÚLIO CÉSAR GOMES DE OLIVEIRA**, dos cargos de Presidente da Comissão Permanente de Redação e Relator da Comissão de Ética e Decoro Parlamentar; e

NOMEAR o Exmo. Sr. Vereador **EDVALDO JOSÉ DA SILVA**, para compor as Comissões Permanentes e a Comissão de Ética e Decoro Parlamentar, nos cargos da forma que se segue:

**1- COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO:**

Presidente: **EDVALDO JOSÉ DA SILVA**

**2- COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR:**

Relator: **EDVALDO JOSÉ DA SILVA**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Santa Cruz do Capibaribe, 10 de outubro de 2017.

**JOSÉ BEZERRA DA COSTA**

- Presidente -